

FACULDADE DE LETRAS

UNIVERSIDADE DO PORTO



LIVRO DE SUMÁRIOS

SOCIOLOGIA

DOCENTE ABEL LAUREANO

DISCIPLINA PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO

ANO LECTIVO 1998/9


18  
25(13)

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Outubro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
13	01  Teórico Prático	Apreciação, indicação dos objetivos pedagógico-didáticos, da estrutura do programa da cadeira, da bibliografia e da modalidade de avaliação (avaliação periódica).	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Outubro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
15	02  Teórico Prático	O que é o Direito? Simbólica, linguagem e Direito. Razão do surgimento do Direito (o Homem e os interesses).	




UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199.<sup>8.</sup>/199.<sup>9.</sup>

Mês de Outubro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
27	05          Teórico Prático	Estrutura da "norma jurídica" (Cont.): c) Sancões c <sub>1</sub> - Generalidades; c <sub>2</sub> - A nota distintiva do "jurídico" (coercibilidade, simples garantia de eficácia, ou outra?)	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199.<sup>8.</sup>/199.<sup>9.</sup>

Mês de Outubro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
29	06          Teórico Prático	Espécies de tutela jurídica: a) Tutela preventiva e re- pressiva; b) Tutela pública e privada - b <sub>1</sub> ) Tutela pública.	







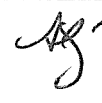


UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Novembro /98

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
24	13  Teórico Prático	<p>Normas jurídicas e normas técnicas: a) Conceito de "normas técnicas"; b) A referência a "dados da Natureza"; c) A referência a "dados do mundo jurídico"?; d) Tipos de conexões entre normas jurídicas e normas técnicas.</p> <p>Normas jurídicas e leis naturais: a) Conceito de "leis naturais"; b) Estraneidade absoluta ao Direito.</p> <p>Normas jurídicas e normas do trato social: a) Terminologia; b) Diferenças entre normas jurídicas e normas do trato social.</p>	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Novembro /98

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
26	14  Teórico Prático	<p>Do Sistema Jurídico: 1) Institucionalidade: a) Conceito de "instituições jurídicas"; b) A institucionalidade como característica necessária do sistema jurídico; c) Elementos da instituição. 2) Descentralização: a) Conceito de descentralização; b) Descentralização de produção jurídica e descentralização de produção normativa; c) Modalidades de produção jurídica descentralizada; d) A descentralização de produção jurídica no sistema jurídico português; e) Domínios específicos das espécies de administração (pública e privada).</p>	






UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Dezembro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
15	17            Teórico Prático	<p>Os "grupos de Ramos" do Direito - (cont. : 1) Direito Interno e Direito Internacional Público (recapitulação); 2) Direito Público e Direito Privado; 3) Direito Comum e Direito Institucional; 4) Direito Substantivo e Direito Adjectivo ou Processual (brevíssima alusão). Panorâmica dos principais Ramos do Direito : a) Direito Administrativo.</p>	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Dezembro 198

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
17	18            Teórico Prático	<p>Panorâmica dos principais Ramos do Direito (cont.):  b) Direito Civil.</p>	

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

lectivo de 1998./1999.

Mês de Janeiro 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
5	19           Teórico Prático	Panorâmica dos principais ramos do Direito (cont.): c) Direito Comercial; d) Direito Comunitário; e) Direito Constitucional. _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	AS

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

lectivo de 1998./1999.

Mês de Janeiro 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
17	20           Teórico Prático	Panorâmica dos principais ramos do Direito (cont.): f) Direito financeiro; g) Direito fiscal; h) Direito Internacional Privado; i) Direito Penal (ou Criminal). - _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	AC




UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Januário 199

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
23	Revisões de matéria.	

Teórico  
Prático


UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Januário 199

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
24	Revisões de matéria.	

Teórico  
Prático






UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

o lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Febrero 199

Disciplina Principios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor	
25	27	B2) COSTUME - a) conceito ; b) Espécies ; c) Prova do costume ; d) O verdadeiro valor do costume como fonte do Direito.		

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

no lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Junho 199

Disciplina Principios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor	
02	28	B3) JURISPRUDÊNCIA - a) Polissemia da palavra ; b) conceito operativo perfilhado ; c) Valor como fonte do Direito. B4) DOCTRINA - a) conceito ; b) Valor como fonte do Direito.		

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Março 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
04	29           Teórico Prático	Codificação : a) Conceito ; b) Vantagens da codificação ; c) Inconvenientes da codificação. _____	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Março 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
09	30           Teórico Prático	Teoria de interpretação da lei : a) Generalidades sobre a interpretação da lei ; b) Importância fundamental do tema ( Generalidades, A teoria do acto claro). _____	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

no lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Março 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
11	31      Teórico Prático	Elementos da interpretação da lei : a) Preliminares; b) Elemento literal da interpretação ( Noção; Terminologia; O sentido preferencial a dar às palavras da lei; O caso particular das leis multilíngues; O valor do elemento literal da interpretação). —————      	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

no lectivo de 199<sup>8</sup>./199<sup>9</sup>.

Mês de Março 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
16	32      Teórico Prático	Elementos de interpretação da lei (cont.); c) Elemento lógico de interpretação - c1) Subelementos históricos de interpretação; c2) Subelemento nacional de interpretação. —————      	


UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Março / 99

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
18	33	Elementos da interpretação da lei (Gnt.) - c) Elemento lógico da interpretação (Gnt.) - c3) Subelementos sistematizados da interpretação. — Formas de interpretação ( autêntica; oficial; jurisprudencial; doutrinal). —	

Teórico  
Prático


UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Março / 99

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
23	34	Objecto da interpretação da lei; corrente objectivista; corrente subjectivista; corrente histórica; corrente actualista. — Resultados de interpretação: interpretação declarativa; interpretação extensiva; interpretação restritiva; interpretação abrangente; interpretação enunciativa. —	

Teórico  
Prático

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Março 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
25	35	<p>Integração de lacunas: a) Preliminares; b) Distinção entre as regulações e lacunas; c) Razões do surgimento de lacunas; d) Métodos de integração das lacunas.</p>	<i>[Signature]</i>
	Teórico Prático		

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Abril 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
13	36	<p>Ciência do Direito: a) Da possibilidade dum tratamento científico específico do Direito; b) Do conceito de "Ciência do Direito"; c) Da necessidade dum tratamento científico específico do Direito.</p>	<i>[Signature]</i>
	Teórico Prático		

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199.<sup>8.</sup>/199.<sup>9.</sup>

Mês de Abril 199

Disciplina Princípios Gerais do Direito


Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
Teórico Prático	37	<p>Ciência do Direito (Cont.): a) Da contestação da possibilidade dum tratamento científico específico do Direito.</p> <p>Ciências adjuntas de Ciências do Direito: a) Introdução aos critérios de elencação; b) Do primeiro critério: as "Ciências relativas ao Direito"; c) Do segundo critério: as "Ciências auxiliares de Ciência do Direito. —</p>	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 199.<sup>8.</sup>/199.<sup>9.</sup>

Mês de Abril 199

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
Teórico Prático	38	<p>O direito subjectivo (Teoria Geral de Relações jurídicas):</p> <p>A) O direito subjectivo como elemento da relação jurídica.</p> <p>B) A relação jurídica: a) Estrutura de relação jurídica (os seus elementos); b) A relação jurídica-matriz (relação jurídica civil). —</p>	






UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Abril 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
29	41  Teórico Prático	Sujeitos (cont.): c) Pessoas colectivas. 2) Objecto: a) Objecto immediato (direito subjectivo, vinculação); b) Objecto mediato (coisas, prestações, outras realidades).	

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE LETRAS

Ano lectivo de 1998./1999.

Mês de Maio 1999

Disciplina Princípios Gerais do Direito

Dia	Sumário N.º	Sumário	Rubrica do professor
11	42  Teórico Prático	Factos jurídicos — a) Generalidades; b) Classificações de factos jurídicos; b1) Factos jurídicos em sentido restrito e actos jurídicos; b2) Actos jurídicos simples e negócios jurídicos. Garantia — a) Generalidades; b) justiça privada e justiça pública (recursos).	